



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 488

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

16 AGO 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- o Memorando nº 404/2018/DIJOR/EBC, de 06/08/2018;
- o Memorando nº 073/2018/Gerência de Operações RJ/EBC, de 25/07/2018; e
- o Requerimento do empregado, de 18/07/2018.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a pedido a lotação do empregado RONALDO PARRA, TCO/Câmera, matrícula nº 13044, da Coordenação de Operações de Estúdios de TV - RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia para a Coordenação de Cinegrafia - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

